



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

“Aldeamento Turístico Vale Paraíso”

Maio de 2005



EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Rosado*

Secretariado:

- *Paulo Santos*
- *Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres Recebidos



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Aldeamento Turístico Vale Paraíso”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Aldeamento Turístico Vale Paraíso”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 23 de Março de 2005 e o seu final no dia 28 de Abril de 2005.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmara Municipal de Tomar

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia da Serra

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal Correio da Manhã.
- Divulgação na Internet na “homepage” do IA com anúncio e RNT.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e rádios:
 - Jornal Público

- Jornal A Capital
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal de Notícias
- Jornal 24 Horas
- Jornal Cidade de Tomar
- Jornal O Templário
- Agência Lusa
- Rádio Renascença
- Rádio RDP Antena1
- Rádio TSF
- Rádio Hertz 98 FM

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante a consulta pública foram recebidos três pareceres provenientes de:

- Rede Eléctrica Nacional – **REN**
- Quercus- Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura
- Associação dos Amigos do Castelo do Bode

A **REN** informa que não ocorrerão quaisquer interferências do projecto com Linhas de Muito Alta Tensão e/ou outras infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte (RNT), uma vez que a área de desenvolvimento do Aldeamento Turístico em análise se situa a mais de cinco quilómetros de distância das referidas linhas eléctricas mais próximas.

A **Quercus** defende a não construção de empreendimentos turístico-imobiliários uma vez que funcionam como uma sobrecarga populacional sobre a albufeira. Considera que o aumento de empreendimentos turísticos e imobiliários, mesmo que associados a sistemas de recolha e tratamento de efluentes, deve ser fortemente condicionado uma vez que a qualidade da água da albufeira se encontra em decréscimo. Refere também que o empreendimento não é compatível com um estatuto de albufeira a proteger.

Informa que a área onde está prevista a instalação do empreendimento - Área Turística de Tomar- foi definida e aprovada na última revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode (POACB). No entanto a aprovação do POACB não foi unânime uma vez que a referida a área está florestada na sua grande maioria com povoamento de pinhal-bravo.

Segundo a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, a área em causa encontra-se sujeita a um projecto florestal financiado pelo Banco Mundial e mais recentemente pelo Plano



de Desenvolvimento Florestal, com fundos do FEOGA- Orientação (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola), tendo portanto sido financiado a fundo perdido pela União Europeia e pelos contribuintes do Estado Português para instalação de uma floresta ordenada que só previa o planeamento do corte final em 2039.

Destaca ainda que no que se refere à aprovação final do referido Plano que existiram duas entidades que deram parecer negativo manifestando-se contra a inclusão da referida área, a Quercus e a Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Por outro lado o Instituto da Água considerou, apesar da falta de unanimidade, levar o Projecto de Plano à aprovação do Governo. Considerando, aquela associação, que o interesse privado se sobrepôs ao interesse público de salvaguardar o aumento da pressão humana, com o potencial risco de degradação da qualidade da água sobre uma reserva estratégica de água que abastece 22 municípios com cerca de 3 milhões de pessoas no vale do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

Destaca também o facto da Albufeira de Castelo do Bode estar classificada pelo Decreto Regulamentar nº 2/88, de 20 de Janeiro, como Albufeira de Águas Públicas Protegida e por outro lado não ter sido assumida a sensibilidade da albufeira pelo Instituto da Água.

Aquela Associação acrescenta ainda no seu parecer um conjunto de considerações sobre o projecto:

- o coeficiente de impermeabilização (13,8%) decorre da construção das infra-estruturas e dos 208 fogos repartidos por 104 moradias unifamiliares isoladas e 52 moradias em banda perfazendo 104 fogos;
- as infra-estruturas não podem ser construídas sem a destruição do pinhal –bravo e de alguns sobreiros;
- apesar do POACB prever uma densidade populacional de 12 hab/ha, constatou que a distribuição espacial não é homogénea sobretudo devido à grande densidade de moradias em banda. Nesse sentido, considera que não deve ser utilizada a área de toda a propriedade para o cálculo da densidade populacional;
- a sobrecarga decorrente da tipologia de apartamentos em banda considera-se negativa e contribui fortemente para a descaracterização paisagística;
- o empreendimento prevê um total de 624 habitantes na época alta, o que nas suas actividades lúdico-recreativas faz aumentar a pressão e o risco para a qualidade das águas da albufeira, nomeadamente com a utilização de desportos motorizados;
- a ETAR do empreendimento pode estar sujeita a avarias o que promoverá a contaminação da albufeira com efluente não tratado ,o que é considerado com sendo um impacte negativo elevado

Acrescenta também um conjunto de considerações sobre o RNT e EIA:

- O RNT é demasiado sucinto;
- As afirmações sobre a qualidade da água entre 1995 e 2003 e que se referem à classificação da qualidade de boa, não correspondem à realidade;
- No que se refere ao parâmetro coliformes o mesmo foi limitante no que se refere ao uso balnear da água;



- As embarcações a motor são as responsáveis pelos valores registados de Hidrocarbonetos Totais, em 2003 apresentando valores médios de 0,505 mg/l, que caracterizam má qualidade (A3);
- O EIA deveria ser mais exaustivo e aprofundado uma vez que a informação constante do mesmo se baseia em demasiadas referências bibliográficas do POACB e de outros estudos e muito pouco em resultados de trabalhos de campo na área de estudo.
- No descritor Ecologia/Fauna são apresentadas diversas espécies que não existem no local apesar da importância ecológica do mesmo, facto que é considerado como sobrevalorizador da informação para a área de estudo.

No que diz respeito a projectos complementares salienta que também se encontra em discussão Pública o Porto de Recreio para mais de 200 embarcações situação que vai contribuir cumulativamente para a o impacte de toda a área sobretudo a nível da pressão humana sobre a albufeira, nomeadamente com o aumento dos desportos motorizados e com a afectação da paisagem envolvente.

A **Associação de Amigos do Castelo do Bode** manifesta-se contra a aprovação do Aldeamento Turístico Vale Paraíso. Destaca um conjunto de aspectos negativos associados ao projecto, entre eles:

- a abertura de vias de acesso que constituirá uma fonte de poluição grave;
- a violação da paisagem com a consequente eliminação de áreas verdes onde existem sobreiros;
- a enorme movimentação de terra;
- a construção de considerável número de imóveis associados a uma agressiva mancha de betão;
- instalação de centenas de pessoas junto ao plano de água (a 100 metros do nível de pleno armazenamento);
- a instalação de uma fluvina para dezenas de embarcações, facto que constitui um risco agravado pela cíclica ocorrência de incêndios.

Destaca que o empreendimento em avaliação vai contra o estabelecido no Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, uma vez que este consagra um modelo de restrições ao uso do plano de água. Critica, no entanto, o facto de ser proibida a utilização de jangadas privativas individuais e de ser fomentado por outro lado a proliferação de jangadas privativas de uso colectivo.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA **“Aldeamento Turístico Vale Paraíso”**

Instituto do Ambiente

Margarida Branco

Maio de 2005



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA **“Aldeamento Turístico Vale Paraíso”**

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Aldeamento Turístico Vale Paraíso -

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---|--|---------------------------|
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN | Estrada do Calhariz de Benfica, 187 | 1500 LISBOA |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA | Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^o | 1200 LISBOA |
| Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS | Apartado 4333 | 1508 LISBOA CODEX |
| Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA | Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq. | 1100 LISBOA |
| Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP | Largo do Carmo | 1200 LISBOA |
| Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH | Av.ª do Brasil, 101 | 1799 LISBOA CODEX |
| Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA | Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A | 1350 LISBOA |
| Ordem dos Biólogos | Rua José Ricardo, 11-2º E | 1900 LISBOA |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses | Av. Elias Garcia, 7 - 1º | 1000-146 LISBOA |
| Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE | Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º | 1000-046 LISBOA |
| Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente | FCT/UNL - Quinta da Torre | 2825 MONTE DA CAPARICA |
| Departamento de Ambiente e Ordenamento | Universidade de Aveiro | 3800 AVEIRO |
| Conselho Científico do Instituto Superior Técnico | Av.ª Rovisco Pais | 1000 LISBOA |
| Rede Eléctrica Nacional - REN | Av.ª Estados Unidos da América, 55 | 1700 LISBOA |
| A Jarn - Associação dos Jovens Agricultores da Região Norte | Rua Cavaleiros de Cristo | 2300-487 TOMAR |
| Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra | Lg. da Serra - Serra de Tomar | 2300-251 SERRA |
| Associação Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte | Alameda 1 de Março - C.Comercial Templários, 3.º | 2300-431 TOMAR |
| Associação de Melhoramentos e Cultura do Poço Redondo | Rua da Associação, 2 - Junceira - Serra de Tomar | 2300 SERRA |



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA **“Aldeamento Turístico Vale Paraíso”**

ANEXO II

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | GJUR | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | |
| OUTROS: | | | |

ren
Rede Eléctrica Nacional, S.A

Ex.mo Sr. Presidente do
IA - Instituto do Ambiente
Ministério do Ambiente e do
Ordenamento do Território
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 - Alfragide
2611-865 AMADORA

*Or = Mark Cardon
13.4.2005
Enfe Nach de
Novo do
14.4.05*

Sua referência
Of.Circ. 2557
05/SACI-DAIA

Sua comunicação de
2005-03-09

Nossa referência
Carta EQ 157/2005

Data
11 - 4 - 05

Assunto Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aldeamento Turístico Vale Paraíso"
Interferências com as Infra-estruturas da RNT – Rede Nacional de Transporte

Ex.^{mo} Senhor,

Recebemos o seu Ofício Circular n.º 2557, de 09.MAR.2005, sobre o assunto em título.

A **REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.** é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT - Rede Nacional de Transporte**, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

Por análise dos elementos recebidos (incluindo a planta de "Enquadramento Geográfico", com a localização da área de desenvolvimento do **Aldeamento Turístico "Vale Paraíso"**, que faz parte do 'Resumo Não Técnico' do **Estudo de Impacte Ambiental** do projecto de "**Aldeamento Turístico Vale Paraíso**"), verifica-se que a área definida para implantação do **Aldeamento Turístico "Vale Paraíso"** (na freguesia da Serra, concelho de Tomar, distrito de Santarém, em terreno representado na carta militar 311) se situa a mais de cinco quilómetros de distância das linhas eléctricas de Muito Alta Tensão da **RNT - Rede Nacional de Transporte** mais próximas.

Desta forma, não ocorrerão quaisquer interferências do projecto de "**Aldeamento Turístico Vale Paraíso**" com Linhas de Muito Alta Tensão e/ou outras infra-estruturas da **RNT da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.**

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110 kV), que possam existir na área, deve ser consultada a empresa **EDP Distribuição - Energia, S.A.** (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Informamos ainda de que nesta data foi enviado idêntico parecer à CCDR-LVT, na qualidade de Autoridade de AIA (processo AIA 196/2004), em resposta a pedido de consulta sobre o mesmo projecto, através do ofício 05930 de 05.03.14.

Com os melhores cumprimentos,

REN Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Muito Obrigado

João Lica
(Director)

C.R.C. Lisboa Nº. 5351
IVA - PT: 503 264 032
Capital Social: 534 000 000 euros



Projecto e Gestão de Infra-estruturas de Transporte

De Quercus - Ribatejo e Estremadura <quercus-nucleo.estremadura@clix.pt>

Data Tuesday, May 3, 2005 12:51 pm

Para geral@iambiente.pt

Assunto Aldeamento Turístico N.º Interno do IA: 1305

Anexos Parcer Urbicastelo-Bode Imobiliária, SA.doc

103K

Exmo Sr.

Presidente do Instituto do Ambiente

Ac/ Lígia Varandas

Conforme o acordado na nossa anterior comunicação, vimos deste modo, enviar em anexo o parecer da Quercus sobre o Aldeamento Turístico "Vale Paraíso", localizado no concelho de Tomar, junto da Albufeira de Castelo do Bode (N.º Interno do IA: 1305).

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direcção da Quercus,

Domingos Patacho

--

Quercus - Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura

Apartado 112

2494-909 Ourém

Tel: 249544500

Fax: 249543243

| IA Instituto do Ambiente | | | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--------|--------------------------|------|--------------------------|
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> | | |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> | | |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | GJUR | <input type="checkbox"/> | | |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> | | |
| SLRA | <input type="checkbox"/> | | | | |
| OUTROS: | | 015649 | | | |

03 -05- 2005

Chegou o Clix Turbo ADSL a 16 Megas
Internet + Telefone sem assinatura telefónica
Saiba mais em <http://adsl.clix.pt>

*Gr. Varandas
N.º 1305
h. 5. 2005*



Parecer da QUERCUS-A.N.CN. sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aldeamento Turístico “Vale Paraíso”

N. ° Interno do IA: 1305

**Localização: Albufeira de Castelo do Bode,
Concelho de Tomar**

Promotor: Urbicastelo-Bode – Imobiliária S.A.

1 – Introdução

A QUERCUS em sede de Discussão Pública avaliou o Resumo Não Técnico e o Estudo de Impacte Ambiental do empreendimento “Vale Paraíso”.

O empreendimento turístico-imobiliário, denominado Aldeamento Turístico “Vale Paraíso”, promovido por Urbicastelo-Bode – Imobiliária S.A., iniciou a sua pretensão de viabilização há cerca de 8 anos, na vigência do anterior Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode (POACBE).

Com a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode (RCM n.º 69/2003, de 10 de Maio), conseguiu que fosse aprovada uma nova área turística – Área Turística de Tomar - sujeita à redução da densidade populacional. Todavia, a aprovação pela Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do POACB não foi unânime. A área onde se encontra previsto este grande empreendimento está florestada na sua grande maioria com um povoamento de pinhal-bravo, segundo a Direcção-Geral das Florestas, sujeito a um projecto florestal financiado pelo Banco Mundial e mais recentemente pelo Plano de Desenvolvimento Florestal (PDF), com fundos do FEOGA-Orientação (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola), tendo portanto sido financiada a fundo perdido pela União Europeia e pelos contribuintes do Estado Português para a instalação de uma floresta ordenada que só previa o planeamento do corte final em 2039. Neste sentido, na última reunião da CTA, realizada em 23 de Julho de 2002 para aprovação final do Projecto de Plano, existiram duas entidades que deram parecer negativo à aprovação do plano, manifestando-se contra a inclusão desta

nova Área Turística de Tomar (a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, representada pela Quercus e a Direcção-Geral das Florestas), todavia, o Instituto da Água considerou, apesar da falta de unanimidade, levar o Projecto de Plano à aprovação do Governo.

O interesse do promotor privado sobrepôs-se ao interesse público de salvaguardar o aumento da pressão humana, com o potencial risco de degradação da qualidade da água sobre uma reserva estratégica de água que abastece 22 municípios com cerca de 3 milhões de pessoas no Vale do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

Apesar da Albufeira de Castelo do Bode estar classificada pelo Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, como Albufeira de Águas Públicas Protegida, o que acontece é que o território do POACB continua sujeito a fortes pressões imobiliárias.

A sensibilidade da Albufeira não é assumida pelo Instituto da Água, dado que, apesar das exigências da União Europeia, esta Albufeira ainda não está classificada como Zona Sensível.

2 – Considerações sobre o Projecto

A propriedade onde existe a pretensão apresenta uma área de 52 ha e prevê a impermeabilização de 7,18 ha, o que equivale a um coeficiente de impermeabilização de 13,8%.

Este coeficiente decorre da construção das infra-estruturas e dos 208 fogos, repartidos por 104 moradias unifamiliares isoladas e 52 moradias em banda, perfazendo 104 fogos.

As infra-estruturas não podem ser construídas sem a destruição do pinhal-bravo, onde existem também alguns sobreiros de regeneração natural protegidos legalmente.

Apesar do POACB prever uma densidade habitacional de 12 hab/ha, constatasse que a distribuição espacial não é homogénea sobretudo devido à grande densidade das moradias em banda. Neste sentido, consideramos que não deve ser utilizada a área de toda a propriedade para o cálculo da densidade populacional.

A sobrecarga decorrente da tipologia de apartamentos em banda considera-se negativa e contribui fortemente para a descaracterização paisagística.

O empreendimento prevê um total de 624 habitantes na época alta, o que nas suas actividades lúdico-recreativas faz aumentar a pressão e o risco para a qualidade das águas da albufeira, nomeadamente com a utilização de desportos motorizados.

O empreendimento, mesmo tendo uma ETAR do tipo compacta de oxidação biológica total (enterrada), de tratamento terciário com desinfecção, a rejeitar os efluentes numa área de pinhal a cerca de 500 metros da Albufeira e apesar das bacias de retenção, em caso de avaria, pode existir ocorrências de efluentes que atinjam a Albufeira, principalmente se a avaria for prolongada, constituindo um impacto negativo elevado.

Em algumas zonas o declive ultrapassa os 25%, o que faz com que a construção de moradias tenham que ser implantadas após uma grande escavação e aterro, o que provoca um grande volume de milhares de metros cúbicos de terras que tem que ser deslocalizadas, provocando aterros noutras locais e o arrastamento de solos pelas encostas até à Albufeira.

3 – Considerações sobre o RNT/EIA.

Consideramos o Resumo Não Técnico demasiado sucinto e leviano, pelo que as afirmações de que com base nos dados das Estações de Monitorização de Castelo do Bode e Colmeal, a água apresentou, no modo geral entre 1995 e 2003, Boa Qualidade não correspondem à realidade, dado que basta que alguns parâmetros estejam com má qualidade para que a água não seja considerada de boa qualidade.

Revela-se preocupante o aumento de coliformes durante os últimos anos, os quais são provenientes de esgotos domésticos, devido ao baixo nível de saneamento nos aglomerados existentes na envolvente da Albufeira.

Para além do EIA, já os estudos de base do POACB referiam;

“Quanto ao uso balnear, em quase toda a Albufeira e afluentes analisados, a água era considerada Não Recomendável” para utilização balnear, sendo o parâmetro limitante a concentração de coliformes”.

Também é referido que os níveis de Hidrocarbonetos Totais, em 2003, apresentam valores médios de 0,505 mg/l, que caracterizam má qualidade (A3), sendo a sua origem principal a contaminação por embarcações a motor.

O Estudo de Impacte Ambiental deveria ser mais exaustivo e aprofundado, revelando-se a sua informação, baseada demasiado em referências bibliográficas do POACB e outros estudos e muito pouco em resultados de trabalhos de campo na área de estudo.

Por exemplo nos descritores Ecologia/Fauna, são apresentadas diversas espécies que não existem no local, o que, apesar da importância ecológica do local, vem sobrevalorizar tendenciosamente a informação para a área de estudo.

4 - Projectos Complementares

Alertamos as autoridade competente de AIA para que a Área Turística de Tomar, na freguesia da Serra, apresenta uma área superior uma centena de hectares e de que apesar deste grande empreendimento ter sido o primeiro a ser sujeito a AIA, existem projectos complementares, um dos quais actualmente em Discussão Pública (Aldeamento Turístico "Chã d'Oliveira"; N.º Interno do IA: 1312), e o Porto de Recreio ou Fluvina junto do "Vale Paraíso", para mais de 200 embarcações, vão contribuir cumulativamente para o impacte de toda a área, sobretudo ao nível da pressão humana sobre a Albufeira, nomeadamente com aumento dos desportos motorizadas, mas afectando também a paisagem envolvente.

5 – Conclusões

A QUERCUS tinha manifestado a sua preocupação, contestando no passado este e outros grandes empreendimento turísticos junto da Albufeira do Castelo do Bode. No entanto, mesmo com a redução de densidade, prevê-se uma sobrecarga indesejável na utilização da Albufeira, razão pela qual defendemos a não construção de empreendimentos turístico-imobiliários, como é o caso de "Vale Paraíso".

Em sede de Comissão Técnica de Acompanhamento e no parecer do POACB, a QUERCUS tinha defendido a exclusão de novas Áreas Turísticas.

De facto, a compatibilização de usos secundários com o principal objectivo do POACB encontra-se associado à protecção da qualidade da água. No entanto, o ordenamento do território só é possível se for promovido o desenvolvimento sustentável. Refira-se que a sustentabilidade só estará assegurada se for garantida às gerações vindouras o usufruto dos recursos naturais com qualidade.

Assim sendo, uma sobrecarga populacional sobre a Albufeira, quando a qualidade da água se encontra em decréscimo, com mais empreendimentos turístico e imobiliários, mesmo que associada a sistemas de recolha e tratamento de efluentes, deverá ser fortemente condicionada.

Refira-se que a componente imobiliária prevista no POACB para estes empreendimentos (50%) é reveladora de que estes empreendimentos se encontram associados a grandes interesses imobiliários e portanto nada tem a ver com unidades tipicamente vocacionadas para o desenvolvimento turístico. Deste modo, pode tornar-se num empreendimento de luxo para 2ª habitação.

Também os impactes negativos sobre a paisagem são demasiado elevados, descaracterizando-a, como se pode constatar nos maus exemplos existentes.

Este modelo de desenvolvimento turístico e imobiliário baseado em grandes aldeamentos para férias, fins-de-semana e 2ª habitação, não é considerado compatível com um estatuto de albufeira a proteger, sobretudo quando existe um plano de ordenamento tão permissivo como o POACB.

A protecção da bacia hidrográfica e o desenvolvimento turístico só pode ser implementado por um modelo de desenvolvimento turístico sustentável, vocacionado para o Turismo em Espaço Rural ou Turismo da Natureza, recuperando antigas casas, qualificando as povoações existentes.

Caso contrário continuará a ocorrer a desertificação das populações dos aglomerados existentes e um aumento de habitantes de fora da área.

Esperamos que a beneficiação florestal da área com recurso a financiamentos públicos, que contribuiu para a regularização do ciclo hidrológico e protecção da Albufeira não seja destruída.

Se o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território quiser aprovar este empreendimento, deverá ser responsabilizado publicamente pelo acto em causa.

Lisboa, 2 de Maio de 2005

A Direcção Nacional da

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CASTELO DO BODE

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|------|--------------------------|
| IA Instituto do Ambiente | | | | | |
| PRES. | <input type="checkbox"/> | VPFS | <input type="checkbox"/> | VPLG | <input type="checkbox"/> |
| ASSESSORIA: | | | | | |
| SACI | <input checked="" type="checkbox"/> | GDQA | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| SADF | <input type="checkbox"/> | GERA | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| SEPA | <input type="checkbox"/> | GJUR | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| SIPP | <input type="checkbox"/> | GSTI | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| SLFA | <input type="checkbox"/> | | | | |
| OUTROS: | | | | | |

Entroncamento, 3 de Maio de 2005

Exmº. Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira – Zambujal
2721 – 865 AMADORA

Por Telefax : 21 4719 074

Refª. : Consulta Pública Processo 1305 (n.º interno)
Aldeamento Turístico “ Vale Paraíso “

Na sequência do fax de ontem junto remeto a V. Exª. um documento referente à discussão pública do Estudo de Impacto Ambiental em referência.

Com os melhores cumprimentos subscreve-se

Muito Atentª.

O Presidente da Direcção

(Marques Montargil)

Rua Latino Coelho, n.º 181
2330 – 174 Entroncamento
Telefone 249 717 906 - Fax 249 718 052
marquesmontargil@oninet.pt

ANEXO : Um documento com capa e cinco folhas.

*Depto. de Ambiente
11/5
6/5/05*

*Exemplar
Não final
Não arquivado
9.1.05*

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CASTELO DO BODE

Fundada em 25 de Outubro de 1985

Tem como fins principais a preservação do património paisagístico e ecológico da zona envolvente da albufeira do Castelo do Bode, fomentando a correcta utilização da albufeira e zonas envolventes, colaborando com outras entidades oficiais e particulares para o fim em vista e tentando impedir a degradação do ambiente natural existente.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

DO ALDEAMENTO TURÍSTICO VALE PARAÍSO

CONCELHO DE TOMAR

(Que se encontra em fase de discussão pública até ao dia 2.V.05)

TOMAR, 2.V.2005

associação dos amigos do castelo do bode

I

A Associação dos Amigos do Castelo do Bode não pode deixar de se manifestar contra a eventual aprovação do Aldeamento Turístico Vale Paraíso.

A sua implantação implicará a abertura de vias de acesso que constituirão fontes de grave poluição, a violação brutal da paisagem existente em consequência da eliminação de uma considerável área verde onde existem sobreiros, a enorme movimentação de terras, a construção de considerável número de imóveis impondo uma agressiva mancha de betão, a instalação de centenas de pessoas junto ao plano de água (a 100 metros do nível de pleno armazenamento), a instalação de uma fluvina para largas dezenas de embarcações, facto que constitui um risco agravado pela cíclica ocorrência de incêndios. Estes são apenas alguns dos factores que justificam a nossa frontal oposição, posição que já havíamos assumido aquando da discussão pública do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode (POACB).

É incompreensível que, perante um POACB que consagra um modelo de restrições cegas ao uso equilibrado do plano de água se proponha o licenciamento de um empreendimento de turismo massificado que muito irá prejudicar o ambiente existente.

É inaceitável que o POACB em vigor tenha subvertido o muito antigo conceito de jangada que o próprio Plano anterior (de 1993) havia consagrado substituindo-o pela “ piscina flutuante “ que não tem qualquer tradição na albufeira do Castelo do Bode e que ninguém deseja.

associação dos amigos do castelo do bode

Vive-se hoje na albufeira do Castelo do Bode uma situação verdadeiramente singular que consiste em proibir as jangadas privadas individuais (não as piscinas flutuantes que, repete-se, ninguém deseja) mas fomenta a proliferação de jangadas privadas de uso colectivo nos grandes aglomerados urbanos, sejam condomínios fechados ou aldeamentos turísticos.

O que significa que os direitos dos cidadãos agrupados em grandes áreas de betão, geradoras de elevados índices de poluição dos elementos naturais são mais amplos e protegidos. Ao invés, os direitos dos cidadãos que há muito se instalaram com respeito pela paisagem pelo silêncio e pelos elementos naturais são ignorados e restringidos.

Com recurso a banalidades e lugares comuns tudo se congrega para viabilizar mais um criminoso atentado ao equilíbrio ainda existente na albufeira do Castelo do Bode.

Depois do Outeiro do Forno e do Vale Manso era forçoso aparecer o “ Vale Paraíso “.

A albufeira do Castelo do Bode não merecia mais este inferno, ainda que denominado de paraíso.

Tomar, 2 de Maio de 2005

A Direcção


MARQUES MONTARGIL
R. LAFINHO COELHO 181-
2330 - 174 - ENtroncamento
Telef. 249717906 - Fax - 249718052

associação dos amigos do castelo do bode

II

Nos meses de verão a população aumenta significativamente, originando um acréscimo na carga poluente produzida, o que vai contribuir para uma maior degradação da qualidade da água.

As concentrações em coliformes variam ao longo dos anos, com picos correspondentes aos meses de verão, quando existe uma combinação de menores caudais, maior temperatura e maior pressão humana. Nestas zonas estão interditas todas as actividades secundárias de utilização do plano de água.

A análise da qualidade da água de abastecimento de toda a área de intervenção permite concluir que a contaminação microbiológica é o problema mais grave, observando-se violações dos valores máximos admissíveis para coliformes totais, coliformes fecais, estreptococos fecais e clostrídeos sulfito-redutores em quase todos os sistemas, com excepção dos sistemas de Água das Casas e Matagosa, que utilizam captações subterrâneas e observam os valores legalmente recomendados para estes parâmetros.

O conjunto de disfunções ecológicas identificadas para esta albufeira derivam de um factor em comum, a pressão humana.

As principais fontes de poluição estão relacionadas com a descarga de efluentes não tratados de origem doméstica e/ou industrial, poluição proveniente de uma inadequada ocupação do solo da zona envolvente da albufeira, com a desmatação e substituição da vegetação autóctone por pinheiros e eucaliptos.

associação dos amigos do castelo do bode

III

Verifica-se que nos meses de verão a população aumenta significativamente, aumentando a carga poluente produzida. Este factor ainda vai contribuir mais para a degradação da qualidade da água. Observa-se igualmente que os concelhos que mais contribuem para este facto são os de Abrantes, Tomar e Ferreira do Zêzere.

Devem ser integradas ainda na categoria de fontes de poluição difusa as vias de comunicação, onde a circulação automóvel actua como fonte de contaminação por metais pesados e hidrocarbonetos.

De um modo geral, todos os dados consultados apontam como principal problema a contaminação microbiológica, localizada em determinados pontos da albufeira, em particular nas ribeiras afluentes. As concentrações em coliformes variam ao longo dos anos, com picos correspondentes aos meses de verão, quando existe uma combinação de menores caudais, maior temperatura e maior pressão humana.

IV

Por outro lado, analisando a situação actual, verifica-se que na área de intervenção existem 3 425 habitantes de população residente e 2 786 habitantes de população flutuante. Assim, conclui-se que o POACB configura a possibilidade para uma situação extrema o número de habitantes na área de intervenção praticamente triplicar, relativamente à situação actual.

Face a este cenário, e tendo em atenção o referido anteriormente (os princípios que orientaram a avaliação das propostas) poderá ser

associação dos amigos do castelo do bode

questionável esta opção do POACB, na medida em que este potencial crescimento populacional será indutor de um aumento de pressão antropogénica sobre a albufeira de Castelo do Bode, com consequências que, nesta fase, não é possível prever de forma rigorosa.

Esclarecemos que os capítulos II, III e IV são integralmente reproduzidos, respectivamente, do “ Resumo não técnico “, do “ Relatório Síntese “ e do “ Relatório da Ponderação da Discussão Pública “, todos referentes ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode.